

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 17/2013

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA
EM 4 DE SETEMBRO DE 2013

Aos quatro dias do mês de setembro do ano dois mil e treze, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a Presidência do Ex. mo Senhor Jorge Manuel Martins de Jesus, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os Vereadores, Senhores, Germano Manuel Batista Porfírio, Francisco Felício Louro, Manuel Medeiros Morais Silva e Paulo José Estrela Vitoriano de Matos. -----

A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião.-----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião.-----

Eram dez horas e trinta minutos.-----

ORDEM DE TRABALHOS : -----

A)= *INFORMAÇÕES* ;-----

B)= *ASSUNTOS DIVERSOS DA DF* ;-----

C)= *ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU*;-----

D)= *OUTROS ASSUNTOS (Artigo 19º, do CPA; 7º, do REGIMENTO e 83º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)*; -----

E)= *ATENDIMENTO DE PÚBLICO*; -----

F)= *ENCERRAMENTO*. -----

A)= INFORMAÇÕES :-----

Antes de iniciar a Ordem de Trabalhos, o Ex. mo senhor Presidente da Câmara prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efectuadas ao abrigo do número 3, do artigo 65º, da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro e Delegação de Poderes, de 09.10.26):-----

1.- *BALANCETE*:--- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 3 de setembro de 2013 e que acusava os seguintes saldos: -----

- *OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS*: ----- 1.537.136,13 Euros;-----

- *OPERAÇÕES DE TESOURARIA*: ----- 161.455,00 Euros;-----

2.- *ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS*: --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 2748 a 2869, no valor total de 100.679,94 Euros.-----

3.- *COMPROMISSOS ASSUMIDOS*:--- Emitidas as Requisições, devidamente registadas, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 198.246,37€ correspondente ao período de 22 de agosto a 4 de setembro de 2013. -----

4.-*ASSUNTOS DIVERSOS DA DF*: Alimentação Pré-Escolar e 1º Ciclo – 11; Ambulâncias – 18; Carta de Caçador – 3; Concessão de Licenças Diversas – Ruido - 6; Mercados – Bancas – 5; Realização de Espectáculos – Licença de Funcionamento – 6; Renda Social – 3; Rendas – Alamal / Ribeira Da Venda – 1; Renda – Mercado – Lojas – 6; Transporte Escolares –1; Venda de Terrenos – 1; Venda de Terrenos – Calvário – 1; -----

B)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DIVISÃO FINANCEIRA: -----

1.- *Ofício do Agrupamento Vertical de Gavião*, solicitando apoio para atribuição de Prémios de Mérito - Quadro de Honra aos alunos do Agrupamento. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, conceder transferência financeira no valor de cem euros. (DELIBERAÇÃO N.º 330) -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 17/13

2013.09.04

2.- O **Agrupamento Vertical de Gavião** solicita ainda apoio financeiro para a edição da Revista “Página Aberta”. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder transferência financeira no valor de 100€. (DELIBERAÇÃO N.º 331)-----

3.- Ofício do Município de Portalegre, solicitando Parecer acerca da realização da **Prova de Todo-o-Terreno “27.ª BAJA PORTALEGRE 500”**. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável. (DELIBERAÇÃO N.º 332) -----

4.- Nos termos do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Gavião, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade **conceder transferência financeira no valor de 1.000,00€ conforme inscrito nas Grandes Opções do Plano 2013**, às seguintes Associações: -----

- **Centro de Cultura e Desporto de Areia**; (DELIBERAÇÃO N.º 333) -----

- **Associação de Caça e Pesca da Freguesia de Gavião**; (DELIBERAÇÃO N.º 334) -----

- **Associação de Caçadores da Freguesia de Belver**; (DELIBERAÇÃO N.º 335) -----

- **Associação de Caça e Pesca da Freguesia de Margem**; (DELIBERAÇÃO N.º 336) -----

- **Associação Cultural e Recreativa de Margem**; (DELIBERAÇÃO N.º 337) -----

- **AMIZADE – Associação de Amigos de Atalaia e Ferraria**; (DELIBERAÇÃO N.º 338) -----

- **Associação Desportiva IFAL da Comenda**; (DELIBERAÇÃO N.º 339) -----

- **Clube Atlético e Recreativo de Atalaia**; (DELIBERAÇÃO N.º 340) -----

A liquidação das transferências referentes às deliberações n.º 338, 339 e 340 ficará dependente da apresentação de documentação entretanto solicitada. -----

Deliberou ainda por maioria, conceder transferência financeira, nos mesmos termos, ao **Clube Recreativo e Desportivo Belverense**; (DELIBERAÇÃO N.º 341) -----

O senhor Presidente não participou na discussão, nem na votação deste assunto, tendo – se ausentado da sala, por estar impedido, nos termos do disposto no artigo 44º, do CPA e n.º 6, do artigo 90º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redação da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

5.- O **Departamento de BTT do Clube Gavionense** solicita apoio logístico e financeiro para a realização do BTT Júnior, integrado na Festa de Nossa Senhora dos Remédios. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade conceder o apoio logístico (fita balizadora) e transferência financeira no valor de 200€, para apoio à atividade (DELIBERAÇÃO N.º 342) -----

6.- A Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento dos **Relatórios do Gabinete Técnico Florestal** referentes aos incêndios ocorridos em Comenda, Domingos da Vinha e Torre Cimeira. (DELIBERAÇÃO N.º 343) -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU:-----

1.- Face ao teor do Auto de Vistoria, a Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade, mandar certificar que o edifício sito no n.º 12 da Rua Dr. Proença, em Castelo Cernado, freguesia de Comenda, propriedade de **Maria Suzete Pereira** está **isento de licença de utilização**, em virtude de ter sido construído antes da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 166/70 de 15 de abril. (DELIBERAÇÃO N.º 344) -----

2.- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade **emitir certidão comprovativa da não existência de qualquer construção** no prédio localizado em Vale do Gato, freguesia de Margem, propriedade de Justina Estrela Alves. (DELIBERAÇÃO N.º 345) -----

3.- Face ao Auto de Vistoria, efetuado pelos Peritos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o teor do respetivo auto e conceder 21 dias úteis à proprietária para proceder aos trabalhos ali referenciados, no edifício sito no **n.º 2 da Travessa do Forno, em Torre Fundeira**, propriedade de Isabel Maria Cunha. (DELIBERAÇÃO N.º 346) -----

4.- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, **aprovar sem condicionantes** o projeto de arquitetura do Processo de Obras Particulares N.º 13/2013, para construção de moradia e anexo na

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 17/13

2013.09.04

Rua das Oliveiras n.º 10, em Vale do Gato, de **Manuel de Matos Barata**, concedendo 6 meses para apresentação dos projetos das especialidades. (DELIBERAÇÃO N.º 347) -----

5.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **aprovar definitivamente o Processo de Obras Particulares n.º 14/2013** de Telmo Manuel Lourenço Alves, para construção de moradia unifamiliar, em Vale Calado - Atalaia. (DELIBERAÇÃO N.º 348) -----

6.- Deliberou também aprovar, definitivamente o Processo de Obras Particulares N.º 13/2011 de “Virgula Verde”, para Alteração de Edifício e Alteração de Utilização do prédio sito em Herdade da Machuqueira – Margem. (DELIBERAÇÃO N.º 349) -----

7.- A Câmara Municipal deliberou ainda, por unanimidade, **aprovar o Estudo Prévio de “Ampliação da Rede de Esgotos de Torre Cimeira e Torre Fundeira”**. (DELIBERAÇÃO N.º 350) -----

8.- Foi aprovado, por unanimidade, o **Pedido de Ocupação da Via Pública** de António Calado Parracho, ocupação de 25 m² para instalação de esplanada na Rua Dr. Eusébio Leão n.º 87 em Gavião. (DELIBERAÇÃO N.º 351) -----

9.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade e nos termos do art.º 54.º da Lei n.º 64/03, de 23 de Agosto, emitir **PARECER FAVORÁVEL**, à constituição de **compropriedade** no prédio rústico registado sob o **artigo n.º 111 da secção H da Freguesia de Gavião**, a requerimento de **José Chambel Bispo**, na proporção de ½ para Gil Chambel Bispo e ½ para José Chambel Bispo. (DELIBERAÇÃO N.º 352) -----

10.- A Câmara Municipal deliberou também, por unanimidade, aprovar, com as condicionantes do parecer da DOSU, o licenciamento do **“II TRIATLO ALAMAL / LEADERSOR”**, a realizar em 14 de setembro de 2013. (DELIBERAÇÃO N.º 353) -----

11.- O senhor **Vereador Manuel Moraes** agradeceu ao Senhor Chefe da DOSU, Eng.º Firmino Espadinha, pela forma como sempre apresentou todos os documentos da sua divisão. -----

O senhor **Vereador Germano Porfírio**, na qualidade de Vice-Presidente da Câmara, agradeceu também a atitude do Eng.º Firmino, quer na apresentação dos assuntos, quer na disponibilidade e apoio que lhe deu nas ausências do senhor Presidente. -----

O senhor **Vereador Francisco Louro** também agradeceu a competência, profissionalismo e disponibilidade do Eng.º Firmino. -----

D)= Por se reconhecer urgência de deliberação imediata, foi aprovado por unanimidade, nos termos do disposto no artigo 19º, do CPA; 7º, do REGIMENTO da Câmara Municipal de Gavião e 83º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redação da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, incluir ainda os seguintes assuntos na ORDEM DO DIA e que obtiveram as seguintes deliberações: -----

1.-A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos do Regulamento Municipal de **“APOIO À FIXAÇÃO DE FAMILIAS JOVENS”**, com as alterações aprovadas em reunião do executivo de 2013.01.02 e na Sessão da Assembleia Municipal em 2013.02.25 passar a liquidar a seguinte importância, à requerente: (DELIBERAÇÃO N.º 354) -----

- 41,04€/mês (1.º filho) a FILIPA ISABEL NUNES CATARINO – artigos 3º e 4; -----

2.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a Listagem de **Colocação de 14 jovens no Programa de Ocupação Municipal Temporária de Jovens**, bem como a tabela de locais de colocação. (DELIBERAÇÃO N.º 355) -----

3.- Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei 8/2012 de 21 de fevereiro, a Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar **a assunção dos compromissos plurianuais**, remetendo os respetivos processos para apreciação e eventual autorização prévia da Assembleia Municipal: -----

- **Despesas inerentes à colocação de 14 jovens no Programa de Ocupação Municipal Temporária de Jovens;** (DELIBERAÇÃO N.º 356) -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 17/13

2013.09.04

- **Despesas inerentes à colocação de 10 pessoas, no âmbito do Programa CEI+** (Contrato Emprego Inserção +) do IEFP, com início previsto em outubro de 2013 e término em setembro de 2014; (DELIBERAÇÃO N.º 357) -----
- **Despesas inerentes à colocação de 10 pessoas, no âmbito do Programa CEI** (Contrato Emprego Inserção) do IEFP, com início previsto em outubro de 2013 e término em setembro de 2014; (DELIBERAÇÃO N.º 358) -----
- **Despesas inerentes à colocação de 6 jovens, no âmbito dos Estágios Emprego promovidos pelo IEFP**, com início previsto em outubro de 2013 e término em setembro de 2014; (DELIBERAÇÃO N.º 359) -----
- **Licenciamento e manutenção de software Microsoft, no âmbito da CIMAA;** (DELIBERAÇÃO N.º 360) -----
- 4.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade **emitir parecer prévio vinculativo favorável** para a contratação de:-----
 - Mão-de-obra de eletricista para **reparação do grupo hidropressor;** (DELIBERAÇÃO N.º 361) –
 - **Avaliação de prédio rústico;** (DELIBERAÇÃO N.º 362) -----
 - **Aluguer de trator com braço limpa-berma, incluindo o operador e combustíveis;** (DELIBERAÇÃO N.º 363) -----
 - **Serviços de transporte dos eleitores** das freguesias de Belver, Gavião e Margem, no dia 29 de setembro – Eleições Autárquicas; (DELIBERAÇÃO N.º 364) -----
 - Mão-de-obra de eletricista para **ligação da bomba de efluentes;** (DELIBERAÇÃO N.º 365) -----
- 5.- No âmbito do procedimento de Ajuste Direto n.º 23/2013, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, **aprovar o Relatório Final**. Ao abrigo da competência conferida pelo n.º 1 do artigo 76.º do CCP, **adjudicar o fornecimento** de combustíveis rodoviários para a frota de viaturas e máquinas do Município (gasóleo, gasolina S/CH 95 e gasolina S/CH 98), por um período de 2 anos (24 meses) à **Petróleos de Portugal – Petrogal SA**, por ter apresentado a proposta economicamente mais vantajosa. **Notificar** o adjudicatário para apresentar, no prazo de 10 dias úteis, os documentos de habilitação e a caução, nos termos dos pontos V e VIII do convite. (DELIBERAÇÃO N.º 366) -----
- 6.- **6.ª Alteração às GOP's no valor de 8.000,00€ e 6.ª Alteração ao Orçamento no valor de 44.000,00 €.** - **Depois de analisados os documentos, as alterações foram aprovadas por unanimidade.** Devido à extensão de ambos os documentos, dão-se os mesmos como aqui transcritos, ficando um exemplar de cada, devidamente arquivado em pasta anexa a este Livro de Atas. (DELIBERAÇÃO N.º 367) -----
- 7.- A Associação de Ciclismo de Santarém solicita a emissão de parecer para a realização do **“19.º Circuito de Cross Country da Vila de Belver (Gavião) de BTT do Norte Alentejano”**, no dia 22 de setembro de 2013. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade emitir Parecer Favorável à realização da Prova. (DELIBERAÇÃO N.º 368) -----
- 8.- A Câmara Municipal de Gavião **tomou conhecimento** do Despacho do senhor Presidente, com data de 4 de setembro de 2013, determinando **a aquisição, pelo preço de 185.000,00€** (cento e oitenta mil euros) à firma “Terra Solitária – Unipessoal, Lda” **do prédio rústico denominado “Vale de Salgueiro”** inscrito na matriz respetiva de freguesia de Gavião sob o Artigo n.º 82, da Secção E, com a área total de 91.000m². A referida aquisição fundamenta-se no interesse estratégico do prédio em causa na proximidade com o núcleo urbano da sede de concelho e as suas evidentes potencialidades de utilização no âmbito de instalação/implementação de equipamentos públicos. (DELIBERAÇÃO N.º 369) -----
- 9.- No âmbito da realização do II Triatlo Alamal/Leadersor, a Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade aprovar a **Minuta do Protocolo a estabelecer com a Federação de Triatlo de Portugal.** (DELIBERAÇÃO N.º 370) -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 17/13

2013.09.04

10.- No âmbito das **Atividades de Enriquecimento Curricular**, o senhor Vice-Presidente apresentou uma proposta para abertura de concurso para Contratação a Termo Certo (Parcial), para o ano letivo 2013/2014, de um docente de Atividade Física e Desportiva (13 horas semanais) com a remuneração mensal de 520€ e um de Música (9 horas semanais) com a remuneração mensal de 360€. A abertura do lugar de docente de Música ficará condicionada até informação, por parte do Agrupamento Vertical de Gavião, de eventual indisponibilidade da docente do Quadro do Agrupamento, por motivos de pedido de mobilidade. -----

A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade: -----

- **Aprovar a abertura do Concurso e nomear para constituir o júri** do concurso: Presidente – Prof. Paulo Manuel Alfaiate Pires, Vogais efectivos: Técnico Superior de Desporto – Jorge Elísio Sequeira Lima e Técnica Superior de Serviço Social – Marta Alexandra Martins Marques Alves. Vogais suplentes: Chefe da Divisão Financeira – Sandra Cristina Serrano Simões e Técnica Superior de Arquitetura – Ana Luísa Baldeiras Antunes Neves. (DELIBERAÇÃO N.º 371) -----

- **Aprovar a assunção dos compromissos plurianuais** nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei 8/2012 de 21 de fevereiro, remetendo os respetivos processos para apreciação e eventual autorização prévia da Assembleia Municipal da Previsão de **remunerações dos docentes de Atividade Física e Desportiva e Música** (remuneração, Subsídios de Natal e Férias, Subsídio de Refeição, Segurança Social e ADSE); (DELIBERAÇÃO N.º 372) -----

- **Emitir parecer prévio vinculativo favorável** para a contratação de:-----

A) Publicação de anúncio relativa à contratação do docente de Atividade Física e Desportiva das AEC's, a contratar à “**Presslivre, Imprensa Livre SA**”; (DELIBERAÇÃO N.º 373) -----

B) Publicação de anúncio relativa à contratação do docente de Atividade Física e Desportiva das AEC's, a contratar a “**Retrato Falado – Imprensa, Comunicação e Eventos, Lda**”; (DELIBERAÇÃO N.º 374) -----

11.- Nos termos do artigo 9.º do Regulamento de Apoio à Fixação de Famílias Jovens a Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **exigir a restituição da quantia concedida a Heloísa Andrea Estrela Batista Delgado**, no enquadramento do “Apoio à Habitação” e com fundamento nos pareceres do Gabinete de Ação Social e do consultor jurídico do Município. (DELIBERAÇÃO N.º 375) -----

12.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar o pagamento à CIMAA – Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, da quotização relativa à participação nos **Jogos do Norte Alentejano, edição de 2013**. (DELIBERAÇÃO N.º 376) -----

13.- Com fundamento na informação do Gabinete de Ação Social, a Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção de pagamento do transporte escolar ao aluno **Rafael Alexandre Barreto Vital**, que irá frequentar o PIEF na Escola Secundária de Ponte de Sôr. (DELIBERAÇÃO N.º 377) -----

O senhor **Vereador Manuel Morais** agradeceu ao senhor Presidente pelo convite que lhe fez, para integrar o executivo municipal. Espera ter correspondido às expectativas. Participou na vida pública deste concelho, sem interesse pessoal. Foi uma experiência bastante enriquecedora. Agradeceu o apoio dos restantes vereadores dos funcionários municipais. -----

O senhor **Vereador Paulo Matos** agradeceu ao senhor Presidente pela crítica técnica. Agradeceu ao Vereador Francisco Louro, pela crítica política e desejou felicidades a todos. -----

O senhor **Presidente** afirmou que este mandato correspondeu a quatro bons anos de trabalho, pautados pela honestidade, rigor e ambição. A dignidade institucional do Órgão que representam foi sempre assegurada. Todos os intervenientes na organização foram responsáveis pelo sucesso alcançado. Destacando o desempenho e motivação dos trabalhadores municipais. Considerou que cumpriu o seu dever, porque o superior interesse do Município foi sempre assegurado. -----

E)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO:-----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 17/13

2013.09.04

Esteve presente o senhor **José Luis Heitor de Oliveira**, de Amieira Cova, para renovar o pedido para que a Câmara Municipal de Gavião o ajude a solucionar o problema das infiltrações na sua habitação. Afirmando que, na sua opinião, a fenda existente na valeta junto à sua parede agrava esta situação. -----

O senhor Presidente informou que o senhor Chefe da DOSU, Eng.º Firmino Espadinha, já avaliou esta situação e uma intervenção, eficaz, deverá ser realizada no interior da habitação. Os serviços municipais poderão apoiar, aconselhando a melhor solução para o problema. -----

O senhor José Oliveira aceitou o apoio dos serviços técnicos para encontrar uma solução.-----

F)= ENCERRAMENTO -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram 12 horas, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada por unanimidade e em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no número 3, do artigo 92º, da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro e que vai ser assinada por todos os membros do Executivo presentes e por mim, Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. -----

A presente ata não vai ser lida, em virtude de, a todos os membros do Executivo presentes, ter sido entregue uma cópia da mesma, nos termos do disposto no artigo 4º, do D - L número 45.362, de 21 de Novembro de 1963. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

OS VEREADORES,

A Técnica Superior, servindo de SECRETÁRIA